



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª  
Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de aditamento

Título II

Disposições fiscais

Capítulo II

Impostos indiretos

Secção III

Impostos especiais de consumo

Artigo 221.º

Alteração ao Código dos Impostos Especiais de Consumo

Os artigos 78.º, 87.º-C, 89.º, 93.º, 94.º, 103.º, 104.º, 104.º-A, 104.º-C, 105.º e 105.º-A do Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 73/2010, de 21 de junho, na sua redação atual, adiante designado por Código dos IEC, passam a ter a seguinte redação:

«[...]

Artigo 89.º

[...]

1 - [...]:

a) [...];

b) [...];

c) [...];

d) [...];

e) [...];

f) [...];

g) [...];

h) [...];

i) [...];

j) [...];

l) [novo] Sejam utilizados por veículos adquiridos pelas corporações de bombeiros no âmbito do transporte de doentes ou feridos e no cumprimento das missões de proteção civil, nomeadamente socorro, assistência, apoio e combate a incêndios.

2 – [...].

3 – [...].

4 – [...].

5 – [...].

6 – [...].

7 – [...].»

Assembleia da República, 17 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira

António Filipe

Nota justificativa:

As corporações de Bombeiros, sendo entidades sem fins lucrativos, desempenham um importante papel na proteção civil, assistência aos doentes e sinistrados e no combate aos incêndios. Para o Grupo Parlamentar do PCP não faz sentido que o Estado transfira verbas para as corporações de Bombeiros e depois cobre, por via de impostos indiretos, montantes avultados que objetivamente cortam o financiamento dos Bombeiros.

Um dos impostos que mais impacto tem sobre as corporações de Bombeiros é o imposto sobre produtos petrolíferos. Na verdade, os Bombeiros pagam pelos combustíveis que usam, no âmbito da proteção civil, o mesmo preço que paga qualquer particular.

Importa salientar que a lista de entidades que estão isentas é muito extensa pelo que não incluir os bombeiros não faz sentido. A proposta que o PCP apresenta visa isentar os Bombeiros do pagamento de ISP, no âmbito das missões de proteção civil que desempenham, e assim reduzir o valor que os Bombeiros pagam em combustíveis.